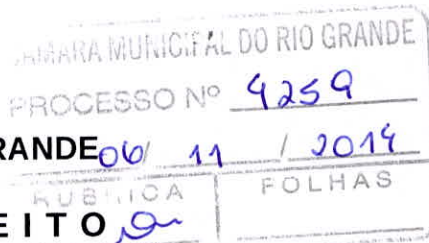




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/1649

Rio Grande, 05 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 234 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E NO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 158.291,39.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, visando complementar o valor necessário para atender despesas com eventos, aquisição de equipamentos para implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E NO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 158.291,39.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, visando complementar o valor necessário para atender despesas com eventos, aquisição de equipamentos para implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no valor de **R\$ 158.291,39 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais com trinta e nove centavos)**, conforme segue:

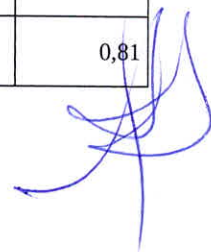
Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	775	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	100,00
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	2232	3.3.9.1.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Operações Intra - Orçamentárias	1.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1680	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
SMTEL	18.01.11.331.0007.2683	0001	602	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	664	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.930,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	657	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	2259	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1742	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.500,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.1681	0001	600	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	599	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.731,39
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br


Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
					Pessoa Jurídica	
SMTel	18.02.23.695.0289.2705	0001	644	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	21.000,00
TOTAL						158.291,39

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

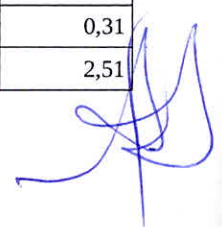
Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTel	18.01.04.122.0001.2681	0001	1683	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.036,36
SMTel	18.02.23.695.0289.2704	0001	643	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	2.607,17
SMTel	18.01.04.122.0001.2681	0001	1677	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	667,39
SMTel	18.01.04.122.0001.2681	0001	1681	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.251,22
SMTel	18.01.04.122.0001.2681	0001	1682	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	2.600,56
SMTel	18.01.04.122.0001.2681	0001	1684	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
SMTel	18.01.04.122.0111.1682	0001	1687	3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTel	18.01.04.122.0111.1682	0001	1688	3.3.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTel	18.01.04.122.0111.1682	0001	603	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	350,31
SMTel	18.01.04.128.0006.2682	0001	601	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72,32
SMTel	18.01.28.846.0000.0681	0001	598	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,86
SMTel	18.01.28.846.0000.0681	0001	1676	4.4.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,31
SMTel	18.02.23.695.0283.1683	0001	608	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,26
SMTel	18.02.23.695.0283.2687	0001	607	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,52
SMTel	18.02.23.695.0283.2687	0001	1690	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20,12
SMTel	18.02.23.695.0283.2688	0001	609	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,66
SMTel	18.02.23.695.0284.1684	0001	610	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59,12
SMTel	18.02.23.695.0284.1685	0001	611	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,46
SMTel	18.02.23.695.0284.1686	0001	612	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,32
SMTel	18.02.23.695.0284.2689	0001	614	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,81



Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.02.23.695.0286.1687	0001	619	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0286.1688	0001	1694	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,15
SMTEL	18.02.23.695.0286.1689	0001	621	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0286.1690	0001	1696	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,51
SMTEL	18.02.23.695.0286.1691	0001	1700	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500,00
SMTEL	18.02.23.695.0286.1692	0001	627	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	550,31
SMTEL	18.02.23.695.0286.1693	0001	629	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	274,21
SMTEL	18.02.23.695.0286.2693	0001	618	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0289.2698	0001	637	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	42,13
SMTEL	18.02.23.695.0289.2699	0001	638	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	8,48
SMTEL	18.02.23.695.0289.2703	0001	642	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,23
SMTEL	18.02.23.695.0289.2706	0001	645	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0294.1701	0001	666	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,62
SMTEL	18.02.23.695.0294.1702	0001	667	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,51
SMTEL	18.02.23.695.0294.1703	0001	668	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54,71
SMTEL	18.02.23.695.0294.1704	0001	1760	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0294.1705	0001	670	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,15
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1770	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1774	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1775	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
SMTEL	18.03.27.811.0288.2695	0001	634	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	6.642,69
SMTEL	18.03.27.811.0288.2696	0001	1712	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9,12
SMTEL	18.03.27.811.0288.2697	0001	636	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,94
SMTEL	18.03.27.811.0292.2715	0001	1735	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,13
SMTEL	18.03.27.811.0292.2715	0001	661	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2716	0001	662	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.03.27.811.0292.2717	0001	663	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	5.320,12
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1740	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.873,11



Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1744	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.738,25
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	1746	3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500,00
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	672	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,17
SMTEL	18.03.27.812.0129.4682	0001	674	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.812.0287.1694	0001	1707	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.03.27.812.0287.2694	0001	1708	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,12
SMTEL	18.03.27.813.0282.2684	0001	604	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,10
SMTEL	18.03.27.813.0282.2685	0001	605	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,71
SMTEL	18.03.27.813.0282.2686	0001	606	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2690	0001	615	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11,32
SMTEL	18.03.27.813.0285.2691	0001	616	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2692	0001	617	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0290.2707	0001	646	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.2708	0001	647	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,12
SMTEL	18.03.27.813.0290.2709	0001	1713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,13
SMTEL	18.03.27.813.0290.2710	0001	649	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.4683	0001	2122	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.836,07
SMTEL	18.03.27.813.0291.1696	0001	652	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1697	0001	653	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,11
SMTEL	18.03.27.813.0291.1698	0001	656	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	1720	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.287,72
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1729	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	660	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1731	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.625,80
SMTEL	18.03.27.813.0291.2711	0001	1716	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20,12
SMTEL	18.03.27.813.0291.2712	0001	651	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.2713	0001	654	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,51





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.03.27.813.0291.2714	0001	655	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0293.2719	0001	665	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4,71
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	1718	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	38.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	2260	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.718,00
TOTAL						158.291,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/GABEX/SMTEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 4259/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Thiago

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de 11

de 20 14

[Signature]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 11 de 20 14

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 10 de 11

de 20 14

[Signature]
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER


PROCESSO..... 4259/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 10 de 01 de 2014


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1318/14
Proc. 4259/2014

Rio Grande, 10 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 234 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer e no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 158.291,39.


CIDADE DO RIO GRANDE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E NO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 158.291,39.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, visando complementar o valor necessário para atender despesas com eventos, aquisição de equipamentos para implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no valor de **R\$ 158.291,39 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais com trinta e nove centavos)**, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	775	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	100,00
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	2232	3.3.9.1.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Operações Intra - Orçamentárias	1.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1680	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
SMTEL	18.01.11.331.0007.2683	0001	602	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	664	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.930,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	657	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	2259	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1742	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.500,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.1681	0001	600	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	599	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.731,39
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	9.000,00

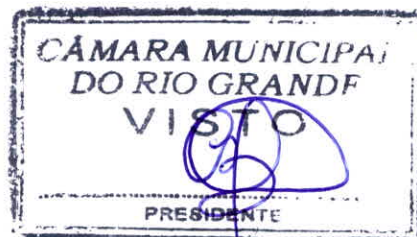


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
					Pessoa Jurídica	
SMTTEL	18.02.23.695.0289.2705	0001	644	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	21.000,00
TOTAL						158.291,39

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMTTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1683	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.036,36
SMTTEL	18.02.23.695.0289.2704	0001	643	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	2.607,17
SMTTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1677	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	667,39
SMTTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1681	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.251,22
SMTTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1682	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	2.600,56
SMTTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1684	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
SMTTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	1687	3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	1688	3.3.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	603	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	350,31
SMTTEL	18.01.04.128.0006.2682	0001	601	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72,32
SMTTEL	18.01.28.846.0000.0681	0001	598	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,86
SMTTEL	18.01.28.846.0000.0681	0001	1676	4.4.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,31
SMTTEL	18.02.23.695.0283.1683	0001	608	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,26
SMTTEL	18.02.23.695.0283.2687	0001	607	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,52
SMTTEL	18.02.23.695.0283.2687	0001	1690	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20,12
SMTTEL	18.02.23.695.0283.2688	0001	609	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,66
SMTTEL	18.02.23.695.0284.1684	0001	610	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59,12
SMTTEL	18.02.23.695.0284.1685	0001	611	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,46
SMTTEL	18.02.23.695.0284.1686	0001	612	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,32
SMTTEL	18.02.23.695.0284.2689	0001	614	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,81



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMTEL	18.02.23.695.0286.1687	0001	619	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0286.1688	0001	1694	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,15
SMTEL	18.02.23.695.0286.1689	0001	621	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0286.1690	0001	1696	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,51
SMTEL	18.02.23.695.0286.1691	0001	1700	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	500,00
SMTEL	18.02.23.695.0286.1692	0001	627	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	550,31
SMTEL	18.02.23.695.0286.1693	0001	629	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	274,21
SMTEL	18.02.23.695.0286.2693	0001	618	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0289.2698	0001	637	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	42,13
SMTEL	18.02.23.695.0289.2699	0001	638	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	8,48
SMTEL	18.02.23.695.0289.2703	0001	642	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,23
SMTEL	18.02.23.695.0289.2706	0001	645	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0294.1701	0001	666	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39,62
SMTEL	18.02.23.695.0294.1702	0001	667	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,51
SMTEL	18.02.23.695.0294.1703	0001	668	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54,71
SMTEL	18.02.23.695.0294.1704	0001	1760	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,12
SMTEL	18.02.23.695.0294.1705	0001	670	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,15
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1770	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1774	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	1775	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
SMTEL	18.03.27.811.0288.2695	0001	634	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	6.642,69
SMTEL	18.03.27.811.0288.2696	0001	1712	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9,12
SMTEL	18.03.27.811.0288.2697	0001	636	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	0,94
SMTEL	18.03.27.811.0292.2715	0001	1735	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,13
SMTEL	18.03.27.811.0292.2715	0001	661	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2716	0001	662	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.03.27.811.0292.2717	0001	663	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	5.320,12
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1740	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.873,11



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1744	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.738,25
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	1746	3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500,00
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	672	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,17
SMTEL	18.03.27.812.0129.4682	0001	674	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.812.0287.1694	0001	1707	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.03.27.812.0287.2694	0001	1708	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,12
SMTEL	18.03.27.813.0282.2684	0001	604	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,10
SMTEL	18.03.27.813.0282.2685	0001	605	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,71
SMTEL	18.03.27.813.0282.2686	0001	606	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2690	0001	615	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11,32
SMTEL	18.03.27.813.0285.2691	0001	616	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2692	0001	617	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0290.2707	0001	646	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.2708	0001	647	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,12
SMTEL	18.03.27.813.0290.2709	0001	1713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,13
SMTEL	18.03.27.813.0290.2710	0001	649	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.4683	0001	2122	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.836,07
SMTEL	18.03.27.813.0291.1696	0001	652	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1697	0001	653	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,11
SMTEL	18.03.27.813.0291.1698	0001	656	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	1720	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.287,72
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1729	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	660	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1731	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.625,80
SMTEL	18.03.27.813.0291.2711	0001	1716	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20,12
SMTEL	18.03.27.813.0291.2712	0001	651	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.2713	0001	654	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,51



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (RS)
SMTEL	18.03.27.813.0291.2714	0001	655	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0293.2719	0001	665	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4,71
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	1718	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	38.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	2260	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.718,00
TOTAL						158.291,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.785 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E NO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR DE R\$ 158.291,39.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

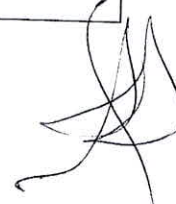
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, visando complementar o valor necessário para atender despesas com eventos, aquisição de equipamentos para implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no valor de **R\$ 158.291,39 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais com trinta e nove centavos)**, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	775	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	100,00
GABEX	02.01.04.122.0001.2041	0001	2232	3.3.9.1.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Operações Intra - Orçamentárias	1.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1680	3.3.9.0.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
SMTEL	18.01.11.331.0007.2683	0001	602	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	664	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.930,00
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	657	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	2259	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1742	3.3.9.0.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.500,00

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.01.04.122.0001.1681	0001	600	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	599	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.731,39
SMTEL	18.02.23.695.0294.2720	0001	671	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
SMTEL	18.02.23.695.0289.2705	0001	644	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	21.000,00
TOTAL						158.291,39

Art. 2º Servirá como recurso, aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no art. 1º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1683	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.036,36
SMTEL	18.02.23.695.0289.2704	0001	643	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	2.607,17
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1677	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	667,39
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1681	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.251,22
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1682	3.3.9.0.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	2.600,56
SMTEL	18.01.04.122.0001.2681	0001	1684	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
SMTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	1687	3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	1688	3.3.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
SMTEL	18.01.04.122.0111.1682	0001	603	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	350,31
SMTEL	18.01.04.128.0006.2682	0001	601	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72,32
SMTEL	18.01.28.846.0000.0681	0001	598	3.3.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,86
SMTEL	18.01.28.846.0000.0681	0001	1676	4.4.9.0.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,31
SMTEL	18.02.23.695.0283.1683	0001	608	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,26
SMTEL	18.02.23.695.0283.2687	0001	607	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,52
SMTEL	18.02.23.695.0283.2687	0001	1690	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20,12
SMTEL	18.02.23.695.0283.2688	0001	609	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,66
SMTEL	18.02.23.695.0284.1684	0001	610	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59,12
SMTEL	18.02.23.695.0284.1685	0001	611	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,46





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
					Pessoa Jurídica	
SMTEL	18.03.27.811.0292.2717	0001	663	3.3.5.0.41.00.00.00.00	Contribuições	5.320,12
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1740	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.873,11
SMTEL	18.03.27.811.0292.2718	0001	1744	3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.738,25
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	1746	3.3.9.0.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500,00
SMTEL	18.03.27.812.0129.4681	0001	672	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,17
SMTEL	18.03.27.812.0129.4682	0001	674	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.812.0287.1694	0001	1707	4.4.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,12
SMTEL	18.03.27.812.0287.2694	0001	1708	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,12
SMTEL	18.03.27.813.0282.2684	0001	604	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,10
SMTEL	18.03.27.813.0282.2685	0001	605	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,71
SMTEL	18.03.27.813.0282.2686	0001	606	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2690	0001	615	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11,32
SMTEL	18.03.27.813.0285.2691	0001	616	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0285.2692	0001	617	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0290.2707	0001	646	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.2708	0001	647	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,12
SMTEL	18.03.27.813.0290.2709	0001	1713	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1,13
SMTEL	18.03.27.813.0290.2710	0001	649	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0290.4683	0001	2122	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.836,07
SMTEL	18.03.27.813.0291.1696	0001	652	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1697	0001	653	4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,11
SMTEL	18.03.27.813.0291.1698	0001	656	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	1720	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.287,72
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1729	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	660	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1700	0001	1731	4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.625,80
SMTEL	18.03.27.813.0291.2711	0001	1716	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20,12



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMTEL	18.03.27.813.0291.2712	0001	651	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0291.2713	0001	654	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2,51
SMTEL	18.03.27.813.0291.2714	0001	655	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,31
SMTEL	18.03.27.813.0293.2719	0001	665	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4,71
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	1783	1718	3.3.9.0.30.00.00.00.00	Material de Consumo	38.000,00
SMTEL	18.03.27.813.0291.1699	0001	2260	3.1.9.0.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	48.718,00
TOTAL						158.291,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 12 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/GABEX/SMTEL/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	CLÁUDIO JOSÉ MERLO ESPERON	✓		
13	DIRNEI MOTTA GREOUE	✓		
14	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
15	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
16	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO			
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	16		

DATA: 10.11.2014

SECRETÁRIO

